

Edição nº 631 – 12 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/19
PROCESSO Nº 62.543/19
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICOS.
DATA DA SESSÃO: 08/01/2020 - HORÁRIO: 14:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE: WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019
ANA CRISTINA ROCHA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/19
PROCESSO Nº 62.528/19
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (ELETROELETRÔNICOS), ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 07/01/2020 - HORÁRIO: 9:00 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE: WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019
ANA CRISTINA ROCHA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
COMUNICAMOS A TODOS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.: 007/2019
PROCESSO Nº.: 3246/2019
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS, PEV'S E ECOPONTOS/TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
A COMISSÃO DECIDE EM HABILITAR A EMPRESA PROVIS PROMOÇÃO E MERCHANDISING LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 59.826.154/0001-51, DIANTE DA CONSTATAÇÃO DO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DECLARANDO O VENCEDOR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A COMISSÃO ENCERROU A SESSÃO, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE LIDA, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.
SÃO SEBASTIÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 61.760/2019 – Concorrência Nº 006/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 40.533.517,98 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)
Data: 12/12/19
Newton Mateus Pertusi
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 40.533.517,98 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)
Data: 12/12/19
Luís Eduardo B. de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 29037 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Estrada Caminho do Meio, s/nº - 1º barraco A – Bairro: Paúba
Infrator: **INFRATOR NÃO IDENTIFICADO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 29037 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem

autorização em área de Parque Estadual, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

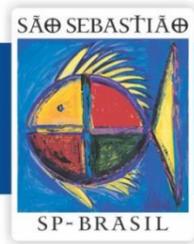
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 28441 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Rubens do Nascimento, s/ nº, Trilha à esquerda – Bairro: Paúba
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 28441 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem autorização em área de morro, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 28787 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Beira Rio, Final à esquerda – Bairro: Barra do Una
Infrator: **IVANELI DOS SANTOS CRUZ**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 28787 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem autorização em área de invasão, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 29038 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Estrada Caminho do Meio, nº 750 – Bairro: Paúba
Infrator: **INFRATOR NÃO IDENTIFICADO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 29038 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem autorização em área de Parque Estadual, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 29037 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Estrada Caminho do Meio, s/nº - 1º barraco A – Bairro: Paúba
Infrator: **INFRATOR NÃO IDENTIFICADO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 29037 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem autorização em área de Parque Estadual, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 28441 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Rubens do Nascimento, s/ nº, Trilha à esquerda – Bairro: Paúba
Infrator: **DESCONHECIDO**
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolatória realizada com fulcro na **Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º**, por meio da lavratura do Auto nº 28441 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem



Edição nº 631 – 12 de Dezembro de 2019

autorização em área de morro, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 20 de dezembro de 2019 às 11 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

ATENÇÃO: o endereço de realização da prova, divulgado no Edital de Abertura, foi alterado. A prova será realizada na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 28787 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Beira Rio, Final à esquerda – Bairro: Barra do Una

Infrator: **IVANELI DOS SANTOS CRUZ**

Tendo sido Ineficazes os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 28787 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área de invasão, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 36/2019-FSPSS PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2019-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de ENFERMEIRO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Adriana de Fatima Costa de Souza

Ana Paula Ougusuko Angelote

Angela Maria Elias

Barbara Moreno Barros

Carolina Ferreira Pires

Caroline Santos Silva

Flavio de Souza Piazza

Lara Cristina de Araujo Batista

Maria Erivanilza Pacheco Marques

Maria Isabel Malafaia Bomfim

Natalia de Souza Nogueira Rocha

Simone Benta da Silva de Souza

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 20 de dezembro de 2019 às 14 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

ATENÇÃO: o endereço de realização da prova, divulgado no Edital de Abertura, foi alterado. A prova será realizada na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29038 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Estrada Caminho do Meio, nº 750 – Bairro: Paúba

Infrator: **INFRATOR NÃO IDENTIFICADO**

Tendo sido Ineficazes os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação: Ação Demolitória realizada com fulcro na Resolução SMA 48/2014, Artigo 21, parágrafos 4º e 5º, por meio da lavratura do Auto nº 29038 de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização em área de Parque Estadual, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

Hotel Villa 'l Mare – 04/12/2019

Membros Presentes:

MARCO PERROTTI, ANDRE TESTON, MAURICIO TEDESCO, THIAGO BERTOSSONI, , FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

Convidados:

ANA CAROLINA GONÇALVES JOSÉ, ANNE FARIA, CELSO G., IGOR AMORIM, FABRÍCIO BARBOZA

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

PAUTA

- 1) RETROSPECTIVA COMTUR
- 2) TAPUMES NA PRAÇA PÔR DO SOL
- 3) DEFINIÇÃO DE BITUQUEIRAS
- 4) FISCALIZAÇÃO NAS PRAIAS DURANTE O VERÃO

No quarto dia do mês de Dezembro de 2019, no Hotel Villa'l Mare - Maresias, São Sebastião, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Presidente Marco Perrotti primeiramente agradece a presença de todos. Abre a reunião fazendo uma retrospectiva dos quase 20 anos do COMTUR, o qual passou a ter mais credibilidade quando o estado impôs que as verbas referentes ao DADETUR fossem aprovadas pelo Conselho Municipal do Turismo. Expõe que a primeira grande obra turística com verba do DADE foi o aterro das rua da Praia. Marco cita que a atual gestão tem foco no turismo, dando estrutura e confiança ao COMTUR. Perrotti comenta do evento que terá dia 05/02/2020, com entrega de certificados ao trade que participou do famtour dos Jornalistas, que o evento acontecerá na Costa Sul, com convite para o representante do Consórcio Litoral Norte, Prefeito Felipe Augusto, representante da Associação Comercial e etc. Perrotti comenta da possibilidade de dar mais acessibilidade aos conteúdos, reuniões do COMTUR e a eventos relacionados ao turismo, e sugere que seja criado um Facebook do COMTUR. André menciona que o Facebook pode ser criado por ele e que os conteúdos podem ser inseridos por representantes do COMTUR e representantes da Secretaria de Turismo, para que o mesmo se estendam a todas as esferas. Perrotti questiona a possibilidade da obra da Praça Pôr-do Sol ser feita por etapas, sem a necessidade de colocar tapumes em todo local. Anne afirma que vai verificar com a Secretaria de Obras essa possibilidade, além de verificar o status de todas as obras que estão acontecendo com verbas do DADETUR. Marco, em conversa com a representante das bituqueiras, afirma que a empresa em questão aceitou receber o valor das bituqueiras em uma única vez, não mais como citado na última reunião, com 10% do pagamento em Janeiro e o restante em outra data. Em relação a fiscalização nas praias, Perrotti argumenta que as ocorreram em Maresias e Cambury foram muito satisfatórias, e sugere uma reunião com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Segurança para que ações como essas sejam realizadas com maior frequência. Em relação a fiscalização na praia, Maurício relata a falta de instrução e efetivo da GCM, comenta das inúmeras ligações de moradores e comerciantes de Maresias para a CGM e em todas as ligações houve a negativa no atendimento. Cita que alguns atendentes disseram que a fiscalização na praia não seria da alçada da GCM e outros disseram não ter viatura disponível. Niura cita o famtour Canadá, e explica que o Litoral Norte de São Paulo é o grande foco no momento, devido a possibilidade de estrangeiros, por meio de conexões aéreas, terem a possibilidade de estenderem, por até 5 dias, sua viagem. Com isso, o primeiro famtour do estado acontecerá agora em Dezembro, entre 12 a 14, com 9 Operadores de Turismo, mais a possibilidade de 3 Jornalistas. Aponta que eles ficarão na Costa Sul, conhecerão principais atrativos, irão para Ilhabela e passarão por Caraguatubá também. Niura afirma ainda que os olhos do Estado estão voltados para nossa região, e que precisamos realizar um excelente famtour. Perrotti esclarece aos participantes da reunião que, em relação ao Congresso dos profissionais do Turismo que acontecerá em Março, 8 hotéis mandaram valores e fotos que serão disponibilizados no "hot site", além das agências de receptivo que, em comum acordo, mandaram juntos seus passeios. Que, portanto, só falta alinhar o local do coquetel. Perrotti aconselha que seja realizado uma reunião entre o COMTUR, Fundação Florestar e Prefeitura sobre as áreas que pertencem a Fundação e as que pertencem ao município. Por fim, Marco sugere que na próxima reunião, 15/01/20, seja realizado a votação da verba do FUMTUR que será utilizada como ajuda de custo para o Congresso de Março de 2020. Marco finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e afirma que 2019 foi um ano muito positivo para o COMTUR.

MARCO CESARE PERROTTI JR

PRESIDENTE

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 34/2019-FSPSS PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2019-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissionais no cargo de FARMACÊUTICO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E FARMÁCIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Camilla Nunes de Almeida Teixeira

Cibele Ramos Monteiro Pinto

Cibele Rodrigues da Silva

Sabrina Karin Nascimento Breda

Saula Salamene

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 20 de dezembro de 2019 às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

ATENÇÃO: o endereço de realização da prova, divulgado no Edital de Abertura, foi alterado. A prova será realizada na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)

O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 35/2019-FSPSS PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2019-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de RECEPCIONISTA, para lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BOIÇUCANGA, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Adriana Mariana de Sousa

Ana Cristina Martins Marcelo

Aracelle Barros de Oliveira

Caroline Santos Silva

Claudete Muniz Isidoro

Julia Batista de Andrade

Juliana Otavia Pontes

Leticia de Oliveira Sousa

Maria Claudiane Melo dos Santos

Mateus de Jesus Elias

Moises Nunes de Souza Neto

Patrícia Alves Moreira da Motta

Thaynan Rezende Tavares da Silva

Veronice Severina dos Santos